



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Conselho de Unidade do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA - Campus GV

ATA DA 84ª OCTOGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES. Aos quatorze (14) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco (2025), às 13h30min (treze horas e trinta minutos), na sala B205 (B duzentos e cinco) do prédio da faculdade Anhanguera, reuniu-se o **CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**, do Campus Avançado de Governador Valadares, com a presença dos conselheiros docentes: Alcielis de Paula Neto, João Guilherme Leal Roorda, Laura Brandão Costa, Leandro Roberto de Macedo, Nayara Peneda Tozei, Solange Riveli de Oliveira, Tayara Talita Lemos; das conselheiras representantes dos TAE's: Fernanda Siman Rodrigues Filgueiras e Sandra Aparecida dos Reis Louzano. A reunião foi conduzida pelo diretor em exercício do ICSA, professor Anderson de Oliveira Reis, que após os devidos cumprimentos passou aos pontos da pauta.

1) Informes:

1.1 Obras no Campus: O professor Anderson relatou que ficou decidido no Conselho Gestor que o prédio da rua sete de setembro será destinado a sede administrativa do Campus e também aos núcleos de práticas do ICSA. Que na Unidade Vila Bretas (UVB) será construído um outro prédio destinado ao Restaurante Universitário e mais salas de aulas. Que o ICSA terá mais salas nesse prédio, além das salas do prédio principal. Ressaltou que o instituto precisa de mais laboratórios de informática, mas quando as obras estiverem prontas poderemos decidir a melhor distribuição se no prédio principal ou no anexo. Informou que houve uma vencedora na licitação das obras da UVB, faltando homologar a vencedora e o processo de licitação. Que inicia agora a busca da liberação do recurso em Brasília, mas que agora já temos uma licitação. Que como o recurso estava previsto no PAC não vai ser tão difícil a liberação desse recurso.

1.2 Ociosidade de vagas nos cursos do ICSA: O professor Anderson relatou que fez mais uma vez uma provocação a Direção Geral do Campus sobre a questão da ociosidade nos cursos do ICSA. Informou que o professor Ângelo pediu a formação de uma comissão e solicitou a indicação de dois membros. Relatou que a comissão vai fazer um relatório, com base nos dados da Gerência de Graduação. Que a comissão será composta por docentes do ICSA e do ICV. Que o relatório da comissão será levado ao Conselho Gestor para discussão, e do Conselho Gestor ao Conselho Superior. Questionou se alguém gostaria de se candidatar para a comissão. A professora Nayara se propôs a participar da comissão. O professor Anderson relatou que irá solicitar a indicação do outro membro às chefias.

1.3 Reuniões com a PROGEPE: O professor Anderson relatou que houve duas reuniões com a PROGEPE no final do ano passado. Que uma reunião foi sobre professor substituto. Que informaram que teve uma orientação do TCU, e que não será possível mais realocar o professor substituto para outra vaga após o retorno do professor que gerou a Vaga inicial. Que após o dia primeiro de abril essa realocação não será mais possível. Relatou que a segunda reunião foi sobre as progressões. Que o docente que estiver com progressões atrasadas poderá solicitar as progressões, e que o interstício será contado normalmente a partir da data que o servidor completou dois anos de exercício naquele nível da carreira e não mais a partir da data da ultima solicitação, podendo assim adiantar as progressões atrasadas dentro de uma mesma classe. Ressaltou que não é possível fazer promoção, que de uma Classe para outra é necessário cumprir o interstício de dois anos da ultima progressão. Solicitou às chefias para

orientar os docentes. **2) Aprovação das atas das reuniões ordinárias 81ª, 82ª e 83ª:** O professor Anderson questionou se alguém teria alguma colocação sobre cada ata, não havendo manifestações nesse sentido. Em seguida procedeu a votação para aprovação das atas da 81ª, 82ª e 83ª reuniões do Conselho que foram aprovadas com uma abstenção e demais votos favoráveis. **3) Apreciação do preenchimento de vaga docente do Departamento de Economia, por meio do processo de redistribuição:** O professor Anderson relatou que a PROGEPE modificou o processo de redistribuição para a UFJF. Que se o departamento tiver interesse em prover a vaga por redistribuição, precisa aprovar em departamento, depois no Conselho de Unidade. Que após isso a PROGEPE envia uma lista das pessoas que estão inscritas com intenção de redistribuir para a UFJF. Que o departamento vai analisar se na lista tem alguém que preenche a demanda do departamento. Relatou que a Economia tem uma vaga devido a redistribuição do professor Hilton. Que o departamento deliberou por preencher a vaga através de redistribuição. Que o Conselho precisa referendar a aprovação do departamento para dar continuidade aos trâmites. Questionou se alguém gostaria de fazer alguma colocação a respeito, inexistindo manifestações nesse sentido. Procedeu a votação para aprovação do provimento de vaga da economia por meio de redistribuição, que foi aprovado por unanimidade. **4) Distribuição das salas de aula do ICOSA entre os cursos:** O professor Anderson relatou que o instituto tem tido de forma recorrente mais solicitações de oferecimento de disciplinas do que salas disponíveis. Que essa concentração ocorre principalmente no meio da semana. Que é necessário de alguma forma equalizar isso. Que o que tem acontecido é que quando tem mais solicitações do que salas, temos solicitados as chefias para mudar. Que no ano passado aconteceu coincidentemente de ser quatro salas. Que solicitou para cada departamento mudar uma disciplina. Que pelas prévias que teve da Contábeis, Economia e Direito estamos correndo o risco de incorrer no mesmo problema. Ressaltou que são muitos fatores envolvidos como por exemplo carga horária e tamanho dos cursos. Relatou que o problema hoje é somente na parte da manhã. Que temos uma ociosidade de salas nas segundas e sextas-feiras. A professora Tayara questionou se a Direção do Campus não tem uma solução para o problema, ressaltando que é uma demanda permanente. O professor Anderson relatou que conversou com o professor Alex e com o Ricardo e expôs o problema. Relatou que teoricamente a gente tem sala disponível para os cursos, só que todos os cursos concentram as aulas na parte da manhã. Que a Reitoria não é a favor de aumentar o aluguel em nenhuma hipótese. A professora Tayara relatou que também é uma questão socioeconômica dos nossos alunos. Que eles precisam trabalhar. Que fica preocupada com a evasão no caso de fechar os olhos para essa realidade. O professor Anderson informou que não conseguiu ampliar o número de salas noturnas no prédio da Anhanguera. Que repassou o problema para Direção Geral do Campus. Que o que foi colocado de opção foi o São Pedro ou a UNIPAC, com tendência de ser na UNIPAC. Que na UNIPAC poderia utilizar as salas até às 22h30min (vinte e duas horas e trinta minutos). Que está esperando a resposta oficial. Que vai chamar os três cursos envolvidos para discutir e chegar a uma conclusão. Após discussões ficou acordado que a direção realizará a análise das salas e se houver algum conflito vai reunir as chefias para resolver. Que irá compor uma comissão para discutir a ocupação dos espaços. **5) Apreciação de Recurso Administrativo discente frente a Juízo de admissibilidade emitido pela Direção do ICOSA:** O professor Anderson relatou que, como já foi conversado no conselho algumas vezes, tivemos casos de assédio sexual envolvendo alunos. Que um desses casos chegou à ouvidoria. Que a denúncia chegou à direção encaminhada pela ouvidoria no mês de dezembro. Que fez o juízo de admissibilidade. Relatou que tinha muita materialidade no caso porque a aluna já tinha feito a denúncia, a aluna entrou em tratamento excepcional, não assiste aula mais por medo de vir a universidade, e também apresentou alguns documentos. Que o caso é de um abuso sexual fora da universidade, mas que reverberou em sala de aula porque os alunos são da mesma turma. Que a aluna alega que está sofrendo assédio do aluno em sala de aula. Relatou que precisa ficar claro que no processo disciplinar discente, a direção não está culpando o aluno

de nada, que está abrindo uma investigação para saber se as acusações são verdadeiras ou não, com base nos elementos que foram apresentados. Que cabe a comissão do processo disciplinar fazer oitivas de testemunhas, algum documento a mais que for apresentado vai ser analisado, e ouvir o aluno. Informou que encaminhou o Juízo de admissibilidade para o aluno, conforme o estatuto discente. Que o aluno enviou o recurso. Relatou que o processo é sigiloso. Que o juízo de admissibilidade e o recurso também são sigilosos, e por isso alertou aos conselheiros sobre o sigilo destes documentos no e-mail de convocação. Após discussões, o professor Anderson abriu votação para a rejeição do recurso, que foi rejeitado por unanimidade. Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados, o diretor em exercício do ICESA, professor Anderson de Oliveira Reis, declarou encerrada a sessão, e para constar eu, Fabiana Silva de Oliveira, Assistente em administração, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Silva de Oliveira, Técnico Administrativo em Educação**, em 14/02/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor(a)**, em 14/02/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Aparecida dos Reis Louzano, Técnico Administrativo em Educação**, em 14/02/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Roberto de Macedo, Professor(a)**, em 14/02/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcielis de Paula Neto, Professor(a)**, em 14/02/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Brandão Costa, Professor(a)**, em 16/02/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tayara Talita Lemos, Professor(a)**, em 16/02/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Peneda Tozei, Professor(a)**, em 17/02/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2247960** e o código CRC **EA989C89**.